



PORTARIA Nº 397 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **12 e 13 de junho do corrente ano**, para participação no **curso de identificação veicular do DETRAN/PR**.

Parágrafo Único: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal